



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO PC 12/2020 – MANDATO 2017/2021

**SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO POR PARTE DO
EXECUTIVO E DOS TÉCNICOS NO SEGUIMENTO DAS
MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO E
MITIGAÇÃO DO CORONAVÍRUS COVID 19**

Seguindo a decisão tomada pelo Conselho de Ministros no dia de ontem, 12 de março, que definiu medidas extraordinárias de contenção e mitigação do coronavírus COVID 19, **DETERMINO a suspensão do atendimento ao público por parte dos membros do executivo (políticos), bem como do atendimento efetuado pelos técnicos, até ao dia 12 de abril de 2020.**

Casos urgentes e inadiáveis poderão ser feitos pelo contacto telefónico 251 708020 ou pelo email: geral@cm-vncerveira.pt.

Estas e todas as medidas já tomadas pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira estão em permanente avaliação, de acordo com a evolução da situação em concreto.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 13 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira